DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.421, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 11 de março de 2025, **RUAN DOMINGOS DA SILVA**, R.G. nº 66.358.297-0 SSP/SP, para o cargo de "**Recepcionista**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "04", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.407, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 10 de março de 2025, **JESSICA CRISTINA VISCONDE**, R.G. nº 48.778.604-X SSP/SP, para o cargo de "**Servente**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.408, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 10 de março de 2025, **PATRICIA MONTEIRO DIAS**, R.G. nº 65.676.604-9 SSP/SP, para o cargo de "**Servente**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.410, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 10 de março de 2025, **NAIR COSTA DE MORAES**, R.G. nº 23.775.936-6 SSP/SP, para o cargo de "**Trabalhador Braçal**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "05", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.424, DE 12 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 12 de março de 2025, a Servidora, **SIRLEI GABRIEL MUNHOZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.750.857-2 SSP/SP, do cargo de "**Varredor de Rua**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 7.968, de 20 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.425, DE 12 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 12 de março de 2025, a Servidora **ADRIANA MIATELLO PERES MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.507-X SSP/SP, do cargo de "**Coordenador das Atividades do Serviço de Convivência do Idoso**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.391, de 06 de março de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.423, DE 12 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 12 de março de 2025, a Servidora **MARIA DA COSTA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.077.368-3 SSP/SP, do cargo de "**Supervisor Operacional**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.450, de 22 de outubro de 2019.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.415, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **ALESSANDRA CANDIDO ROMANO**, R.G. nº 27.425.301-X SSP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.411, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **CARLA DORNELAS MANFREDO,** R.G. nº 30.751.735-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.413, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **CLAUDILENE DA SILVA**, R.G. nº 63.839.516-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.412, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **DANIELA HONORIO LORENTE**, R.G. nº 43.377.911-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.417, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **MARTA REGINA VIZEL GOMES,** R.G. nº 19.599.807-8 SSP/SP, sem prejuízos de

seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.414, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **NATALIA MARIA LOPES**, R.G. nº 40.336.131-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.422, DE 12 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **RAQUEL DA SILVA**, R.G. nº 27.011.791-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.418, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024, a Servidora Público Municipal **ROSIMEIRE PERPETUA PERES**, R.G. nº 23.565.603-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.419, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de

1º. de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **SIMONE DAS GRAÇAS ROSA**, R.G. nº 30.751.730-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.420, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 11 de março de 2025, ao Servidor Público Municipal, **ODAIR JOSE RODRIGUES PEDROSO,** R.G. nº 23.568.293-7 SSP/SP, ocupante do cargo "**Fiscal de Rendas**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 15.175, de 21 de janeiro de 2025, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.416, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de março de 2025 a 14 de junho de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2019 a 1º. de dezembro de 2024, a Servidora Público Municipal **SONIA TERESINHA COLATO ANTONIAZZI**, R.G. nº 25.189.369-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.426, DE 12 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 12 de março de 2025, **ADRIANA MIATELLO PERES MOREIRA**, R.G. nº 42.811.507-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe do Setor de Esportes e Recreação**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "07" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.409, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 10 de março de 2025, **ALINE FONSECA PACHECO MATTOS**, R.G. nº 46.331.664-2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Assessor de Secretaria e Expediente**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EMPRESA PROPONENTE: DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO - CNPJ Nº 06.871.918/0001-92: ITEM 12 - 23,95, ITEM 13 - 8,39, ITEM 23 - 3,85, ITEM 24 - 3,60, ITEM 25 - 3,31, ITEM 26 - 3,24, ITEM 27 - 5,68, ITEM 28 - 3,28, ITEM 32 - 23,76, ITEM 35 - 4,15, ITEM 36 - 4,30, ITEM 41 - 2,26, ITEM 42 - 3,95, ITEM 43 - 81,00, ITEM 47 - 41,58, ITEM 50 - 8,91, ITEM 51 - 13,36, ITEM 53 - 12,22, ITEM 54 - 3,90, ITEM 57 - 2,95, ITEM 58 - 2,75, ITEM 59 - 12,37, ITEM 62 - 2,57, ITEM 63 - 4,95, ITEM 64 - 4,80, ITEM 68 - 17,82, ITEM 71 - 11,85, ITEM 76 - 3,29, ITEM 83 - 4,14, ITEM 92 - 2,70, ITEM 93 - 10,50, ITEM 107 - 1,95, ITEM 116 - 19,30, ITEM 122 - 4,95, ITEM 123 - 7,15, ITEM 125 - 1,45, ITEM 134 - 24,60, ITEM 142 - 1,95, ITEM 150 - 62,30, ITEM 151 - 6,28, ITEM 162 - 35,00, ITEM 168 - 9,00, ITEM 176 - 4,25, ITEM 178 - 5,90, ITEM 179 - 4,10, ITEM 180 - 3,90, ITEM 182 - 5,94, ITEM 192 - 27,98, ITEM 201 - 8,31, ITEM 209 - 5,04, ITEM 214 - 12,98, ITEM 227 - 17,00, ITEM 231 - 5,00, ITEM 237 - 7,04, ITEM 238 - 4,82, ITEM 239 - 8,41, ITEM 246 - 24,50, ITEM 247 - 3,25, ITEM 250 - 2,86, ITEM 251 - 3,29, ITEM 256 - 6,60, ITEM 261 - 8,00, ITEM 262 - 1,98, ITEM 265 - 3,62, ITEM 266 - 10,75, ITEM 267 - 10,00, ITEM 270 - 2,60, ITEM 284 - 21,58, ITEM 298 - 54,90, ITEM 301 - 3,95, ITEM 303 - 11,38, ITEM 305 - 61,30 E ITEM 306 - 4,90. EMPRESA PROPONENTE: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº39.556.276/0001-96: ITEM 15 - 35,00, ITEM 34 - 7,90, ITEM 74 - 2,60, ITEM 75 - 1,06, ITEM 100 - 3,80, ITEM 112 - 4,40, ITEM 113 - 3,35, ITEM 114 - 3,35, ITEM 115 - 2,80, ITEM 119 - 8,50, ITEM 124 - 8,00, ITEM 133 - 5,40, ITEM 154 - 4,30, ITEM 159 - 4,80, ITEM 161 - 8,50, ITEM 164 - 9,25, ITEM 165 - 5,50, ITEM 167 - 30,00, ITEM 170 - 45,00, ITEM 172 - 5,80, ITEM 173 - 7,00, ITEM 174 - 5,80, ITEM 187 - 27,50, ITEM 189 - 8,50, ITEM 190 - 3,15, ITEM 191 - 7,50, ITEM 195 - 4,80, ITEM 197 - 6,80, ITEM 199 - 6,30, ITEM 210 - 11,00, ITEM 211 - 8,55, ITEM 215 - 7,70, ITEM 216 - 2,80, ITEM 217 - 2,30, ITEM 218 - 7,00, ITEM 219 - 6,90, ITEM 221 - 10,90, ITEM 222 - 7,50, ITEM 224 - 2,00, ITEM 229 - 3,32, ITEM 230 - 1,16, ITEM 244 - 5,70, ITEM 255 - 5,00, ITEM 259 - 7,90, ITEM 263 - 5,20, ITEM 268 - 6,10, ITEM 269 - 5,50, ITEM 273 - 1,75, ITEM 274 - 10,00, ITEM 275 - 22,00, ITEM 277 - 2,80, ITEM 279 - 7,00, ITEM 280 - 2,50, ITEM 288 - 8,50, ITEM 292 - 6,25, ITEM 293 - 5,40 E ITEM 309 - 8,50. EMPRESA PROPONENTE: CCF NUTRI LTDA - CNPJ Nº2.516.278/0001-59: ITEM 10 - 4,12, ITEM 20 - 11,68, ITEM 78 - 16,50, ITEM 79 - 2,10, ITEM 80 - 10,00, ITEM 145 - 9,80 E ITEM 146 - 4,70. PIRES SUPERMERCADO DE CAJOBI LTDA - CNPJ Nº10.273.166/0001-35: ITEM 3 - 13,99, ITEM 6 - 7,00, ITEM 8 - 60,16, ITEM 40 - 3,40, ITEM 44 - 3,50, ITEM 45 - 15,49, ITEM 46 - 8,00, ITEM 48 - 40,00, ITEM 49 - 40,00, ITEM 52 - 13,79, ITEM 69 - 2,00, ITEM 70 - 9,29, ITEM 81 - 3,79, ITEM 88 - 5,70, ITEM 97 - 3,79, ITEM 128 - 6,09, ITEM 131 - 18,99, ITEM 132 - 6,39, ITEM 148 - 7,19, ITEM 166 - 34,00, ITEM 196 - 6,29, ITEM 198 - 91,00, ITEM 200 - 19,85, ITEM 202 - 74,00, ITEM 203 - 74,00, ITEM 208 - 16,99, ITEM 240 - 19,70, ITEM 241 - 23,99, ITEM 242 - 4,90, ITEM 243 - 7,17 E ITEM 285 - 24,19. MINIMERCADO BIG BEN LTDA - CNPJ Nº52.555.965/0001-44: ITEM 2 - 3,65, ITEM 14 - 13,10, ITEM 31 - 45,00, ITEM 37 - 25,70, ITEM 38 - 23,80, ITEM 39 - 21,40, ITEM 55 - 7,49, ITEM 56 - 8,80, ITEM 61 - 3,90, ITEM 91 - 14,99, ITEM 110 - 2,98, ITEM 111 - 10,50, ITEM 120 - 21,99, ITEM 137 - 3,72, ITEM 138 - 3,72, ITEM 139 - 4,99, ITEM 147 - 5,60, ITEM 149 - 8,60, ITEM 152 - 4,34, ITEM 157 - 3,45, ITEM 158 - 16,99, ITEM 160 - 19,80, ITEM 163 - 64,00, ITEM 169 - 16,50, ITEM 204 - 73,20, ITEM 205 - 9,99, ITEM 206 - 12,85, ITEM 207 - 17,99, ITEM 223 - 3,99, ITEM 226 - 18,71, ITEM 228 - 21,85, ITEM 232 - 2,45, ITEM 233 - 17,45, ITEM 235 - 19,45, ITEM 245 - 28,99, ITEM 276 - 17,30, ITEM 289 - 21,50, ITEM 294 - 4,89, ITEM 295 - 7,40 E ITEM 307 - 3,60. VALTER ROSA DE LIMA - CNPJ Nº10.272.329/0001-65: ITEM 102 - 7,70, ITEM 103 - 7,70, ITEM 140 - 10,89, ITEM 141 - 5,70, ITEM 234 - 3,90, ITEM 257 - 9,20, ITEM 258 - 12,65, ITEM 291 - 30,00 E ITEM 296 - 5,90. DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA - CNPJ Nº50.102.534/0001-05: ITEM 33 - 24,50, ITEM 177 - 3,95, ITEM 181 - 4,50 E ITEM 183 - 4,00. CASTRO & CASTRO SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ Nº32.059.494/0001-76: ITEM 1 - 6,00, ITEM 4 - 3,70, ITEM 5 - 16,30, ITEM 7 - 25,00, ITEM 9 - 8,30, ITEM 11 - 22,90, ITEM 16 - 25,90, ITEM 17 - 3,10, ITEM 18 - 3,99, ITEM 19 - 3,09, ITEM 21 - 3,50, ITEM 22 -

3,80, ITEM 29 - 63,00, ITEM 30 - 19,00, ITEM 60 - 8,00, ITEM 65 - 2,60, ITEM 66 - 10,00, ITEM 67 - 6,00, ITEM 72 - 7,89, ITEM 73 - 10,00, ITEM 77 - 1,35, ITEM 82 - 6,00, ITEM 84 - 6,20, ITEM 85 - 16,90, ITEM 86 - 19,50, ITEM 87 - 4,00, ITEM 89 - 3,19, ITEM 94 - 9,00, ITEM 95 - 2,65, ITEM 96 - 2,17, ITEM 98 - 17,00, ITEM 99 - 4,00, ITEM 101 - 7,40, ITEM 104 - 5,00, ITEM 105 - 5,00, ITEM 106 - 5,00, ITEM 108 - 3,50, ITEM 109 - 8,20, ITEM 117 - 6,90, ITEM 118 - 1,50, ITEM 126 - 11,80, ITEM 127 - 11,50, ITEM 129 - 22,90, ITEM 135 - 2,55, ITEM 136 - 34,65, ITEM 143 - 53,45, ITEM 153 – 10,20, ITEM 155 - 25,50, ITEM 156 - 10,39, ITEM 175 - 6,80, ITEM 184 - 69,00, ITEM 185 - 21,00, ITEM 186 - 53,00, ITEM 188 - 24,00, ITEM 194 - 34,30, ITEM 212 - 4,80, ITEM 213 - 2,90, ITEM 220 - 3,15, ITEM 225 - 7,00, ITEM 236 - 5,20, ITEM 248 - 11,50, ITEM 249 - 11,50, ITEM 252 - 6,50, ITEM 253 - 27,00, ITEM 254 - 7,00, ITEM 264 - 9,50, ITEM 271 - 19,90, ITEM 272 - 7,00, ITEM 278 - 6,80, ITEM 281 - 10,00, ITEM 283 - 6,00, ITEM 286 - 17,00, ITEM 287 - 5,00, ITEM 290 - 2,50, ITEM 297 - 2,00, ITEM 299 - 12,00, ITEM 300 - 10,00, ITEM 302 - 7,00, ITEM 304 - 7,00, ITEM 308 - 9,00 E ITEM 310 - 21,00. LUCINEIDE AUREA PIRES - CNPJ Nº07.045.772/000-99: ITEM 90 - 16,00, ITEM 121 - 18,90, ITEM 130 - 20,00, ITEM 144 - 7,60, ITEM 171 - 31,50, ITEM 193 - 37,50, ITEM 260 - 6,50 E ITEM 282 - 17,50. CAJOBI, 20 DE MARÇO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2025

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 01/2025**, para os empregos temporários de **Professor de Ensino Fundamental I**, para a sessão de atribuição de aulas e classes, para o ano letivo de 2025, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); | Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não as aceitar, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.138, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2025.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

1 classe livre – 5º ano A (período da tarde), na EMEIF Prof. Darwin Freitas Ramalho (em virtude à desistência da prof. Titular Elaine Cristina de Assis Neves) Período de 20/03/2023 a 19/12/2025.

CONVOCA a candidata aprovada e classificada no Concurso Público 01/2023 Prof. Ed. Infantil Pré-escola, para a sessão de atribuição. 1ª Etapa A, Sala livre em virtude à exoneração da Prof. Titular Viviane Piveta.

LAWANY DE OLIVEIRA RODRIGUES

II – DIA:

24/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA)

III – LOCAL:

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Capitão Lázaro Vaz de Lima nº 182 – centro

IV – Horário:

1) Professor de Educação Infantil Pré-escola.
   Horário: 08:30 h

2) Professor de Ensino Fundamental I
   Horário: 09:00 h

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAJOBI, 20 DE MARÇO DE 2025.

VANESSA DETOFFOLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajobi, CNPJ: 46.614.400/0001-98, considerando a homologação do Concurso Público nº 02/2023 e a alteração na Lei Complementar nº 197, de 11 de fevereiro de 2025, em seu Art. 2º, torna pública a nova convocação dos candidatos classificados conforme lista a seguir. Os convocados deverão comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi – SP, localizado na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, no período de 20/03/2025 a 24/03/2025, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:30. No ato do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, em suas vias originais, acompanhados de cópias simples.

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); ⎫ Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- ✓ Conta salário BANCO BRADESCO

Obs.: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequentemente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de março de 2025.

Márcio Donizeti Barbarelli
Prefeito Municipal

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CARGO – PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	LINDOMAR PEDROSO DA SILVA

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com